

RESOLUÇÃO CEPE Nº 042/2026

Estabelece adequação da Resolução CEPE nº 51/2025, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2026.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 24.479.338-0 de 13/08/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação às disposições da Resolução CEPE nº 021/2026, que regulamenta o trancamento de matrícula;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2026, aprovado pela Resolução CEPE nº 051, de 28 de agosto de 2025, para modificar o período destinado ao recebimento dos pedidos de trancamento de matrícula dos estudantes matriculados nos Sistemas Acadêmicos de Crédito Anual, Matrícula por Atividade Acadêmica e Matrícula por Série.

DE:

MARÇO/2026	
03/03 a 05/05	Trancamento de Matrícula: Período destinado ao recebimento dos pedidos de trancamento de matrícula dos estudantes matriculados nos Sistemas Acadêmicos de Crédito Anual, Matrícula por Atividade Acadêmica e Matrícula por Série.

PARA:

MARÇO/2026	
03/03 a 03/08	Trancamento de Matrícula: Período destinado ao recebimento dos pedidos de trancamento de matrícula dos estudantes matriculados nos Sistemas Acadêmicos de Crédito Anual, Matrícula por Atividade Acadêmica e Matrícula por Série.

DE:

MAIO/2026	
05/05	Trancamento de Matrícula: Último dia para recebimento dos pedidos de trancamento de matrícula dos estudantes matriculados nos Sistemas Acadêmicos de Crédito Anual, Matrícula por Atividade Acadêmica e Matrícula por Série.



PARA:

AGOSTO/2026

03/08	Trancamento de Matrícula: Último dia para recebimento dos pedidos de trancamento de matrícula dos estudantes matriculados nos Sistemas Acadêmicos de Crédito Anual, Matrícula por Atividade Acadêmica e Matrícula por Série.
-------	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 25 de junho de 2026.



Prof. Dr. Miguel Belinati Piccirillo
Reitor em exercício